

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a regulamentação da inscrição de auxílio de transporte intermunicipal, destinados para cursos superior, técnico profissionalizante e preparatórios para vestibular frequentados por estudantes de três palmeiras e dá outras providências”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº 1.847, de 24 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - O presente decreto regulamenta a inscrição para o auxílio ao transporte intermunicipal destinado, exclusivamente, aos estudantes que cursam ensino superior, técnico-profissionalizante e preparatórios para vestibular, que residam no município de Três Palmeiras.

Art. 2º Para fazer jus aos benefícios da Lei Municipal 1.847 de 24 de janeiro de 2018 o interessado deverá habilitar-se, apresentando os documentos abaixo, até a data de 25 de fevereiro de 2018 para o primeiro semestre letivo

- I** – Cópia de RG e CPF;
- II** – Cópia de comprovante de residência;
- III** – Comprovante de matrícula do semestre;
- IV** – Atestado de frequência;
- V** – Comprovante fornecido pela instituição de ensino identificando os dias da semana em que o estudante possui aula ou atividade naquele semestre;
- VI** – Comprovante de renda do grupo familiar;

Art. 3º Para os efeitos deste decreto compreende-se por grupo familiar pai, mãe, irmão, cônjuge, companheiro (a), entendendo-se ainda como grupo familiar qualquer outra pessoa de quem o aluno seja dependente financeiro.

Art. 4º Os documentos do artigo 2º do presente decreto devem ser entregues na Secretaria de Educação no turno matutino, nos horários das 8:00 as 11:30, dos dias 25 de janeiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2018.

Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
24 DE JANEIRO DE 2018

SILVANO ANTONIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publica-se
24/01/2018

Deise kossmann
Dirigente de Convênios e Contratos